



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4326.2021.**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 06.2021**

**EDITAL Nº 106.2021**

**OBJETO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, NO PROGRAMA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, (24 HORAS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais combinados com os permissivos da Lei complementar Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas que rege a matéria;

Considerando que o Processo de Chamada Pública como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que na hipótese do Procedimento de Chamada Pública em destaque - Chamada Pública nº 06.2021, houve a representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por Organização Social interessada sobre aspectos jurídicos, técnicos e econômicos, diante desse fato, após detida a análise optou não mais realizar a Chamada Pública.

## RESOLVE:

**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse, conveniência, e oportunidade da administração pública municipal, o **procedimento de Chamamento Público sob. Nº. 06.2021, processo nº 4326, edital nº 106.2021**, cujo objeto é: **Gerenciamento e execução e serviços complementares de saúde, no Programa: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, (24 horas), para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Encaminho o presente termo de revogação à COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 16.403 de 07 de outubro de 2021, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Município de Agudos, 22 de dezembro de 2021.

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal